



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Considerando que, a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural é responsável pelos serviços agrícolas nos Açores;

Considerando que, a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural é quem tem conhecimento da verdadeira dimensão da actividade agrícola no Arquipélago;

Considerando que, é essencial saber se os vários serviços da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural têm capacidade de dar resposta a todo um sector de actividade ou se estão sobredimensionados em algumas ilhas face ao número de agricultores;

Considerando que, têm sido denunciados ao CHEGA atrasos, nomeadamente na aprovação de projectos de investimento e nos pedidos de pagamento.

Considerando que, é fundamental termos serviços públicos dimensionados à realidade económica e social de cada sector;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Discriminar o número de trabalhadores efectivos e em regime de avença, por ilha e por serviços, com referência aos anos 1996, 2000, 2004, 2008, 2012, 2016, 2020 e 2024;



Grupo Parlamentar CHEGA

2. Discriminar o número de trabalhadores efectivos e em regime de avença, por ilha e por serviços, afectos ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA e ao Instituto Regional do Ordenamento Agrário, S.A. – IROA, S.A., com referência aos anos 1996, 2000, 2004, 2008, 2012, 2016, 2020 e 2024;
3. Discriminar por ilha e por tipo de actividade (Agricultor a Título Principal (ATP) e não ATP), o número de agricultores e lavradores com referência aos anos 1996, 2000, 2004, 2008, 2012, 2016, 2020 e 2024;
4. Discriminar por ilha, apoios atribuídos a agricultura em modo de produção biológico, entre 2015 e 2024;
5. Discriminar por ilha, quantidades produzidas e comercializadas por agricultura em modo de produção biológico, entre 2015 e 2024;
6. Discriminar por ilha, por área total, e por número de beneficiários, apoios atribuídos à pastagem em modo de produção biológico entre 2015 e 2024.

Ponta Delgada, 22 de Abril de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Olivéria Santos



Grupo Parlamentar CHEGA

Francisco Luís Pereira de Sousa

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa